

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3395wpzt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/02/2019 Requerimento nº 61/2019 Protocolo nº 422/2019</p>
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>	

REQUER AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO INFORMAÇÕES A RESPEITO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FESP) QUANTO AS DESPESAS DESTINADAS AS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no art. 28 da Constituição Estadual c/c art. 183, inciso VIII do Regimento Interno do Poder Legislativo, **REQUER** ao Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso que preste as informações solicitadas neste requerimento.

JUSTIFICATIVA

Em estudo das normas da Segurança Pública do nosso Estado, nos deparamos com a Lei 9526/2011 que crivou as Bases Comunitárias de Segurança no Estado de Mato Grosso.

Referidas bases de segurança, tinham por objetivo, *“descentralizar e integrar a prestação de serviços de segurança pública pela Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Diretoria de Perícia Oficial e Identificação Técnica”* (art. 1º da Lei 9526/2011).

Contudo, na prática, temos observado que referidas bases comunitárias, se revestem apenas como ponto de apoio da Polícia Militar, sem que as demais forças de segurança do Estado estejam presentes.

Nesse sentido, observamos que o art. 6º da Lei 9526/2011 prevê que as despesas de manutenção de referidas bases comunitárias correrão por meio do Fundo Estadual de Segurança Pública.

Segundo a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2019, o Fundo Estadual de Segurança Pública tem como receitas estimadas o montante de **R\$ 233.604.529,90**:

Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Principal	3.729.103,00
Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Tacin-Bombeiro-Principal	14.861.787,50

Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Principal	10.708.821,90
Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Tacin-M.S.-Fiemt-Principal	2.452.832,20
Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Multas e Juros de Mora	29.645,00
Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Tacin-Bombeiro-Multas e Juros de Mora	1.213.459,10
Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Multas e Juros de Mora	100.407,30
Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Tacin-Bombeiro-Dívida Ativa	283.191,30
Adm. Direta-Serviços de Inscrição em Concursos Públicos-Sesp-Principal	2.230.468,10
Recursos Destinados ao Fesp-Principal	112.172.270,70
Multas de Trânsito-Fesp-Principal	8.120.940,80
Multas Diversas-Principal	2.298.450,00
Energia Elétrica-Recursos Destinadosao Fesp-Principal	52.782.207,10
Energia Elétrica-Recursos Destinados ao Fesp/Sejudh-Principal	22.620.945,90
TOTAL	233.604.529,90

Em decorrência disso, solicitamos ao Secretário Estadual de Segurança Pública, enquanto Presidente do Conselho Diretor do FESP (LC n. 571/2015), bem como, aos Comandantes de Polícia e Corpo de Bombeiros Militar, Diretor Geral da Polícia Civil e Diretor Geral da Perícia Oficial informações relativas as despesas programadas para o ano de 2019 referente as bases comunitárias de segurança, indagando desde já, por qual motivo as demais forças de segurança (Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Perícia Técnica) não integram as bases comunitárias de segurança?

Dessa forma, buscando melhorar a Segurança Pública no Estado de Mato Grosso, submeto ao crivo dos nobres parlamentares desta Casa de Leis, a apreciação deste Requerimento de informações, contando com o apoio de Vossas Excelências para sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Fevereiro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual